



Cataguases, 30 de JULHO de 2024.

Ofício: SO-315/2024

À Coordenadoria de Licitações
A/C Sra. Nilyê Faria de Oliveira

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especial – Demolição e Reconstrução da Ponte de Sinimbu (70m de comprimento x 7,20m de largura (504m²).

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar licitação do referido serviço com o prazo de 2 meses (sessenta dias) Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especial – Demolição e Reconstrução da Ponte de Sinimbu (70m de comprimento x 7,20 de largura (504m²), Comunidade de Sinimbu, Cataguases-MG.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- ETP
- Termo de Referência
- Relatório fotográfico.
- Planilha orçamentária;
- BDI desonerado;
- Cronograma físico financeiro;

O valor para referida serviço é de **R\$104.846,40** (Cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com a planilha apresentada.

Dotação Orçamentária:

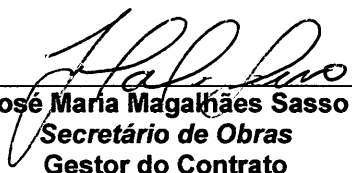
Proj./ativ 1.016 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES

Ficha 1672- 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0710.3210000 – OBRAS E INSTAÇÕES

Nº de Bloqueio: 384

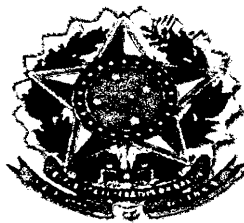
Fiscal Técnico: Reinaldo Manoel dos Santos
Fiscal Administrativo: Carlos Henriques Pires Júnior

Atenciosamente,


José Maria Magalhães Sasso
Secretário de Obras
Gestor do Contrato

*Recebi novamente
em 29/08/24
Nilyê*

*Recebi em
29/08/24
Carla Pires
14:55.*



PREFEITURA DE CATAGUASES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

1.1. Objeto da licitação: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especial – Demolição e Reconstrução da Ponte de Sinimbu (70m de comprimento x 7,20m de largura (504m²).

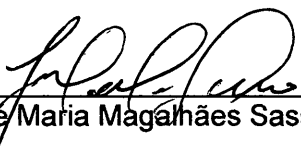
Modalidade da licitação: Processo de Licitação por CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA (Lei 14.133/2021).

Eu, Jose Maria Magalhães Sasso, Secretário de Obras, declaro por meio desta que o referido setor cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, no que se refere ao planejamento, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, em total conformidade com as instruções normativas pertinentes.

O planejamento da contratação foi elaborado de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, garantindo a adequada definição dos requisitos do objeto, a escolha do melhor regime de contratação, a definição dos critérios de aceitabilidade das propostas e demais elementos necessários para a realização do processo licitatório.

O estudo técnico preliminar foi desenvolvido de forma detalhada e consistente, contemplando a justificativa da necessidade da contratação, a descrição completa do objeto, os requisitos técnicos mínimos, os critérios de medição e pagamento, bem como quaisquer outras informações relevantes para a compreensão do objeto e a correta elaboração das propostas pelos potenciais fornecedores.

Esta declaração tem o objetivo de atestar o cumprimento rigoroso das exigências legais estabelecidas pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 no que tange ao planejamento, estudo técnico preliminar, demonstrando o comprometimento do setor requisitante em seguir as diretrizes legais e as melhores práticas na condução de processos licitatórios.



Jose Maria Magalhães Sasso

Secretário de Obras